



www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ibitinga, 03 de junho de 2014.

OFÍCIO Nº 9GB-018/303/14

Do Comandante da Base de Bombeiros de Ibitinga

Ao Ilustríssimo Senhor Marcel Pinto da Costa

DD Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Vistoria Técnica em edificação.

Referência: Ofício CMI nº 414/2014.

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001078/2014
Data: 03/06/2014 Horário: 15:26
Legislativo - MTR 303/2014

Em atenção ao contido no documento de referência, foi realizada a vistoria na EMEIF D. Leonor Mendes de Barros em Ibitinga/SP sendo constatado a necessidade de apresentação de Projeto de Proteção contra Incêndio para dimensionamento da área da edificação, bem como da saída de emergência, equipamentos de proteção e combate a incêndio, etc; de acordo com o Decreto Estadual 56.819/11.

No local foi possível verificar a instalação de rede de hidrante, extintores e algumas sinalizações de emergências, porem somente após a apresentação e análise do Projeto de Proteção contra Incêndio será possível dizer se os equipamentos instalados são suficiente para a necessidade daquela edificação.

Foi constatado a presença de 01 (um) botijão P13, o que é proibido para a edificação, devendo ser instalado Central de GLP com os devidos laudos e ART / RRT do responsável técnico.

Cabe salientar que após a análise e aprovação do Projeto e sua execução, deverá ser feita solicitação de vistoria, para posteriormente ser emitido ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARIO PEREIRA GOMES FILHO
1º Sgt PM Comandante